



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS FEMINICÍDIOS NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS
INFORMAÇÕES DO ACUMULADO: abril de 2023 a junho de 2023



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Ibaneis Rocha

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)
Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)
George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)
Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)
Célio Roberto Dias Dutra

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)
Jasiel Tavares Fernandes

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)
Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)
Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:
Cícero Paz
Eduarda Moura Penha
Matheus Barcelos Martins da Silva
Paulo Henrique Marques Bernardes

ESTAGIÁRIOS:
Alice Rodrigues de Oliveira Silva
Aline Leal Costa
Ana Carolina Gomes Cândido Bento
Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva
Carla Nonato Almeida
Luana Karen Azevedo Neres
Sabrina da Silva Sá
Shirley de Azevedo Ferreira

APRESENTAÇÃO:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria n.º 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, outras Instituições, Órgãos e Agências (IOAs).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos.

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente relatório apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios consumados no Distrito Federal, entre o período dos meses de abril a junho de 2023, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até o trânsito em julgado do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

METODOLOGIA:

As informações utilizadas no relatório foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) informações descritivas do crime;
- III) informações sobre as vítimas;
- IV) informações sobre os autores¹;
- V) informações das testemunhas;
- VI) informações sobre as perícias realizadas;
- VII) informações sobre os filhos;
- VIII) campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

- I) Sistema Millenium de ocorrências;
- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

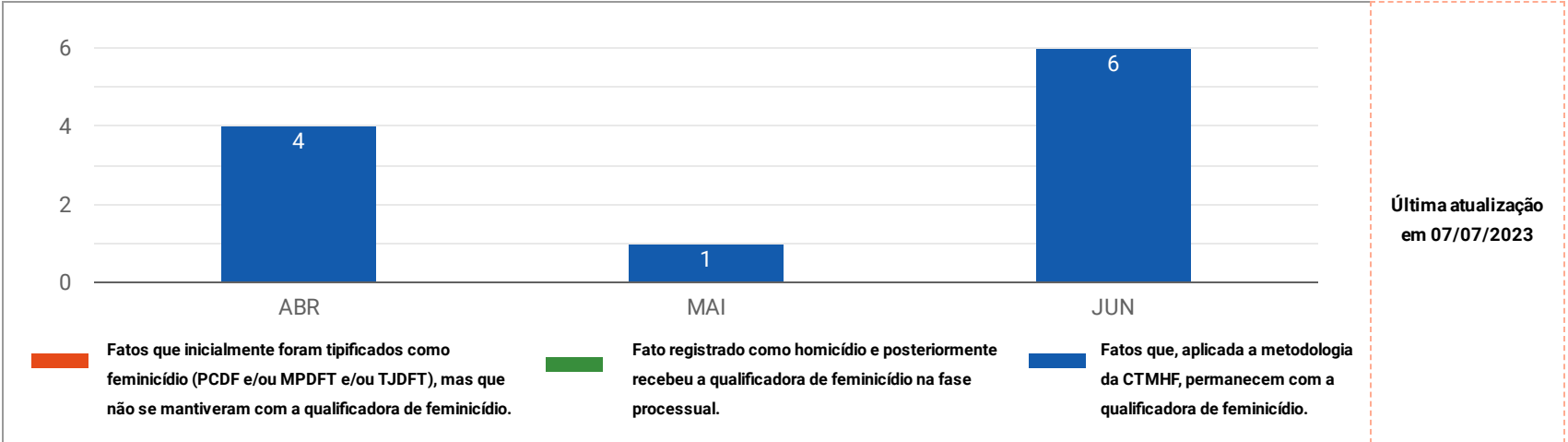
1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO:

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Feminicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente relatório visa informar os fatos que foram registrados como feminicídio consumado no Distrito Federal, entre Abril de 2023 e Junho de 2023. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

- 11 - casos foram registrados como feminicídio consumado.
- 11 - registros mantêm-se tipificados como feminicídio.
- 0 - fato foi tipificado com natureza diversa de feminicídio

GRÁFICO 01. CASOS ANALISADOS COMO FEMINICÍDIO E CONFIRMADOS NO DF POR MÊS ENTRE ABRIL E JUNHO DE 2023:



CTMHF / SSPDF - 2023

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS ENTRE ABRIL E JUNHO DE 2023:

NATUREZA	DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.	VALOR %
FEMINICÍDIO	Feminicídio	11	100%
	Total	11	100%

CTMHF / SSPDF - 2023

TABELA 02. TOTAL DE FEMINICÍDIOS CONSUMADOS POR MÊS ENTRE ABRIL E JUNHO DE 2023:

ANO FATO / N_MES										
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total geral
abril	-	4	1	3	3	1	3	-	4	19
maio	-	2	-	1	3	-	4	2	1	13
junho	1	1	-	1	2	2	4	1	6	18
Total geral	1	7	1	5	8	3	11	3	11	50

CTMHF / SSPDF - 2023

TABELA 03. TOTAL DE FEMINICÍDIOS CONSUMADOS POR RA ENTRE ABRIL E JUNHO DE 2023:

ANO/VÍTIMAS FALECIDAS POR RA			
Regiões Administrativas	Total de vítimas	Taxa por 100mil Habitantes	Taxa por 100mil Mulheres
Planaltina	2	1,07	2,08
Gama	1	0,73	1,39
Pôr do Sol / Sol Nascente	1	1,07	2,13
Recanto das Emas	1	0,75	1,33
Riacho Fundo I	1	2,25	4,28
Samambaia	1	0,4	0,78
Santa Maria	1	0,76	1,47
São Sebastião	1	0,84	1,64
Taguatinga	1	0,48	0,88
Vicente Pires	1	1,27	2,52
Total geral	11	9,63	18,51

CTMHF / SSPDF - 2023

ANÁLISE DOS FATOS DE FEMINICÍDIO REGISTRADOS ENTRE ABRIL E JUNHO DE 2023:

GRÁFICOS DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE DO FATO, DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS OCORRÊNCIAS:

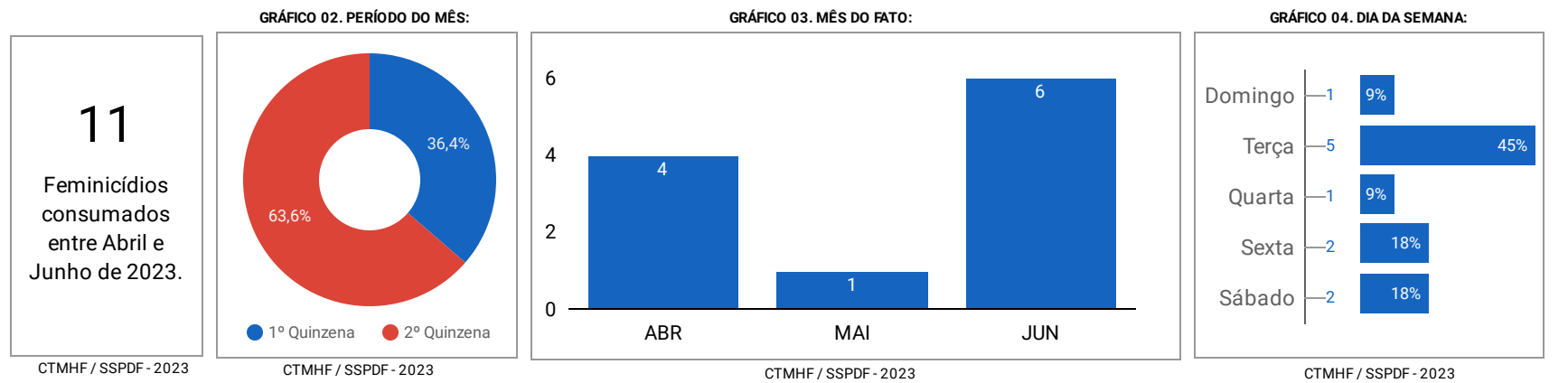
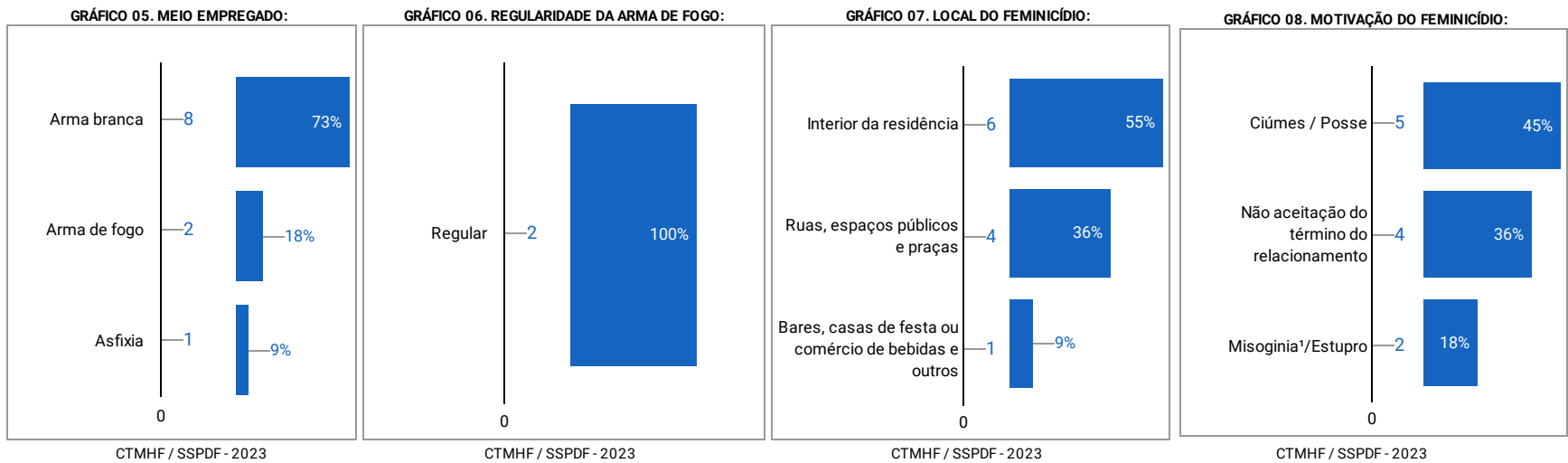


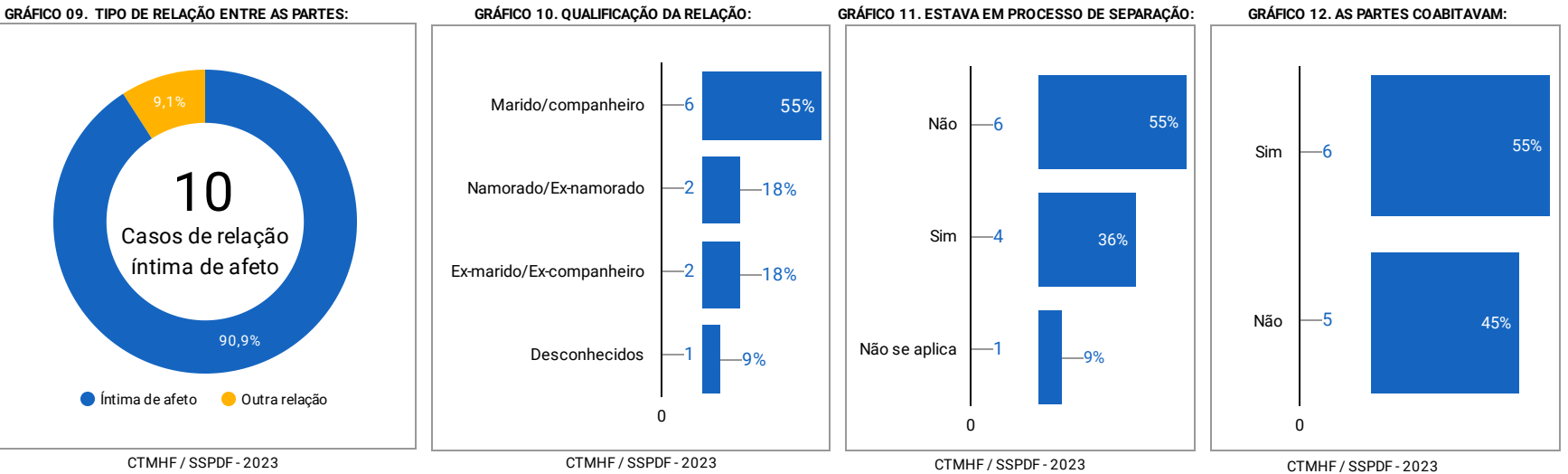
TABELA 04. FAIXA HORÁRIA

Faixa horária	Domingo	Terça	Quarta	Sexta	Sábado	Total geral
1 0 h às 5:59 h	1	1	-	-	1	3
2 6 h às 11:59 h	-	2	-	-	-	2
3 12 h às 17:59 h	-	-	-	-	1	1
4 18 h às 23:59 h	-	2	1	2	-	5
Total geral	1	5	1	2	2	11

CTMHF / SSPDF - 2023



INFORMAÇÕES DAS VÍTIMAS E AUTORES:

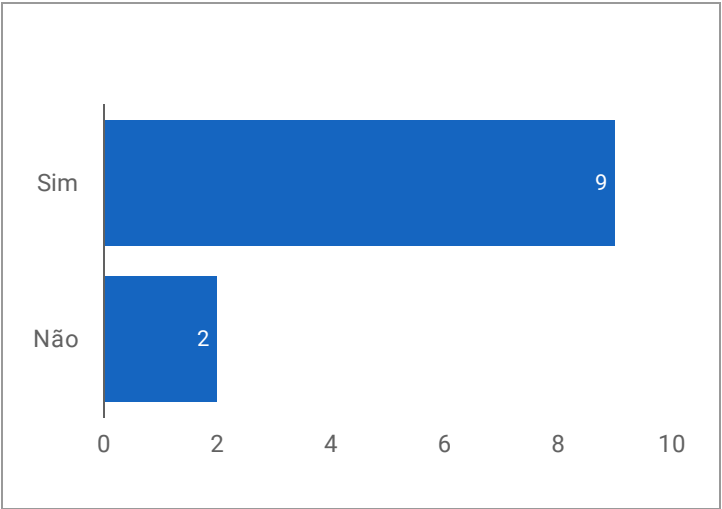


1. Para fins deste estudo, considera-se "misoginia" aqueles fatos tipificados pela Justiça Criminal como incurso no art. 121, inciso VI, §2º-A, inciso II, do CP - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

2. Nos termos do art. 3º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, é obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente. Dessa forma, para fins do presente estudo, considera-se arma de fogo regular àquelas que possuem número de registro, arma de fogo irregular àquelas que não possuem número de registro, restando prejudicada de análise as armas não localizadas. As pesquisas foram realizadas no site do Sinesp-Infoseg, o qual permite o acesso à pesquisa de armas cadastradas no Sistema Nacional de Armas (SINARM) e no Sistema de Informações de Segurança do Mercosul (SISME).

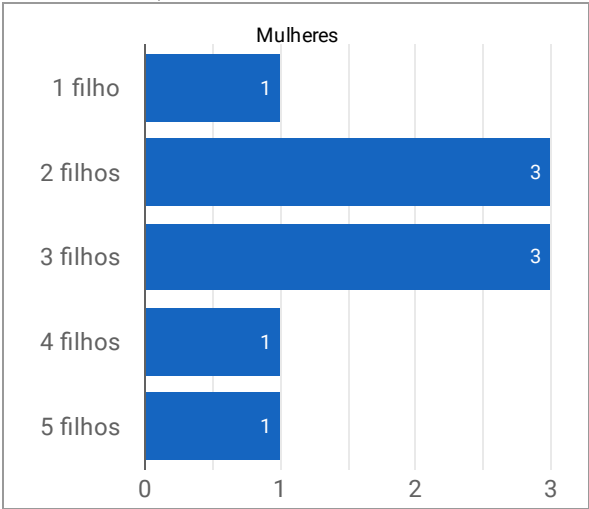
INFORMAÇÕES E ANÁLISES SOBRE AS VÍTIMAS:

GRÁFICO 13. A VÍTIMA POSSUÍA FILHOS:



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 14. QUANTIDADE DE FILHOS POR MULHERES:



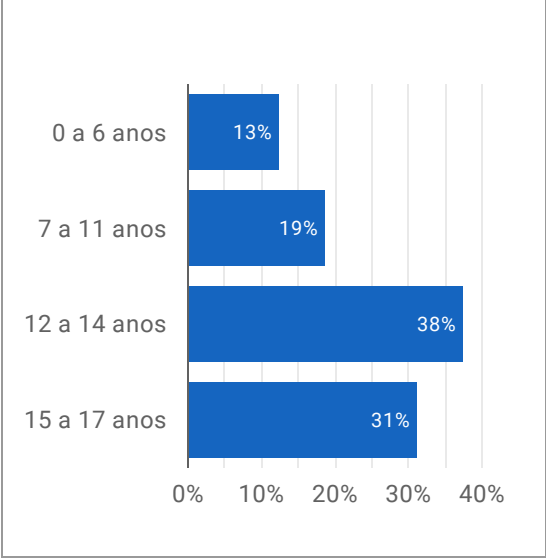
CTMHF / SSPDF - 2023

Órfãos
25

GRÁFICO 15. FILHOS MENORES:



GRÁFICO 16. FILHOS MENORES:



CTMHF / SSPDF - 2023

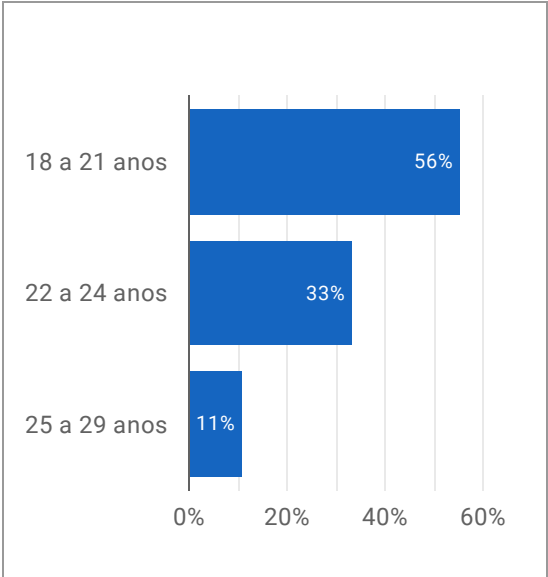
Crianças órfãs com até 12 anos incompletos no momento do crime.	31%
Adolescentes órfãos de 12 a 18 anos incompletos no momento do crime.	69%

GRÁFICO 17. FILHOS MAIORES:



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 18. FILHOS MAIORES:



CTMHF / SSPDF - 2023

Os órfãos com mais de 18 anos na data do crime representam
36%
dos filhos das vítimas de feminicídio consumados no DF

CTMHF / SSPDF - 2023

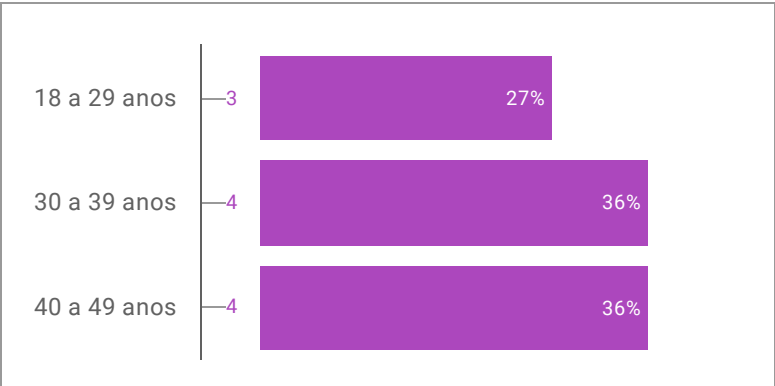
COMPARATIVO VÍTIMAS E AUTORES:

PERFIL DAS VÍTIMAS



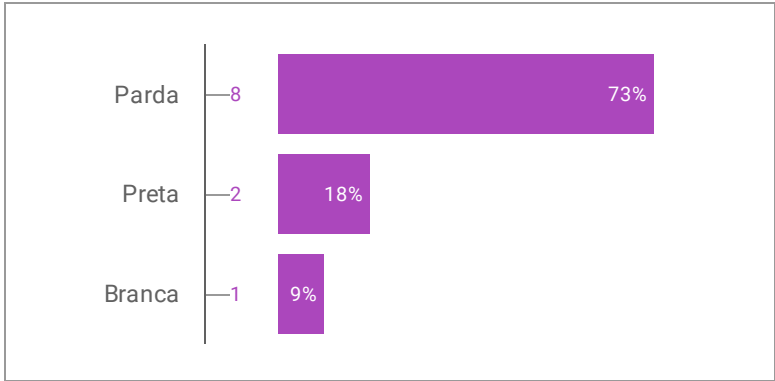
MÉDIA DE IDADE:
34 anos

GRÁFICO 19. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



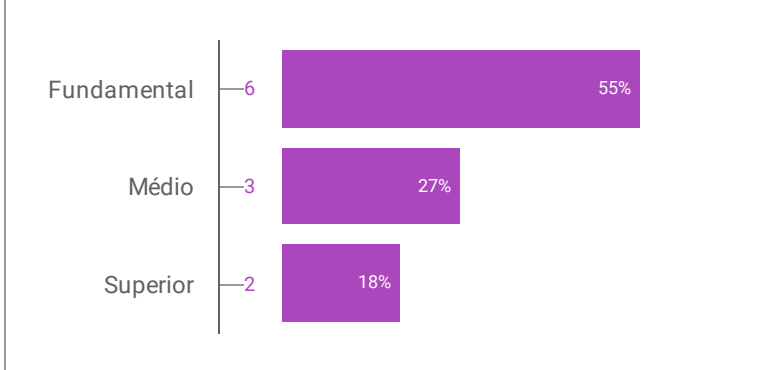
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 20. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



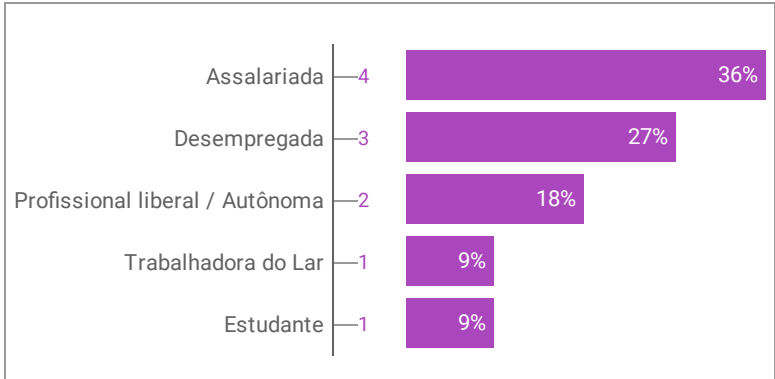
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 21. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 22. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2023

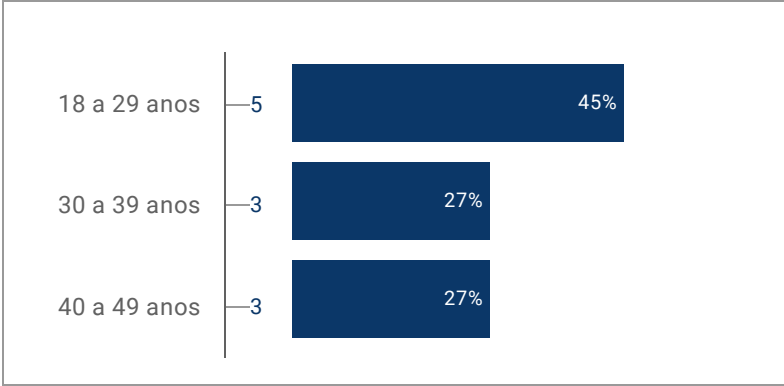
PERFIL DOS AUTORES

MÉDIA DE IDADE:
34 anos



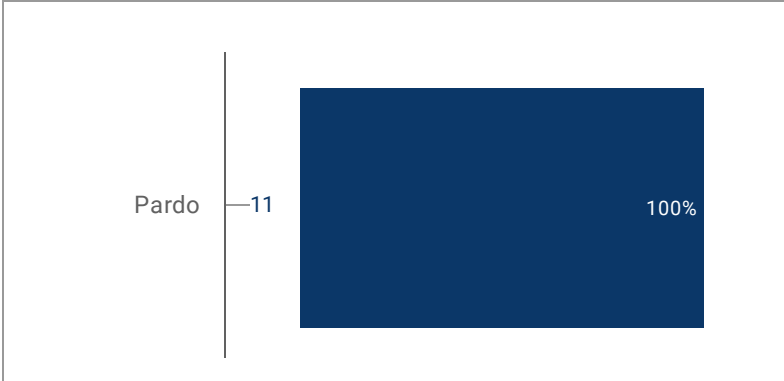
Homens	11
Mulheres	0

GRÁFICO 23. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



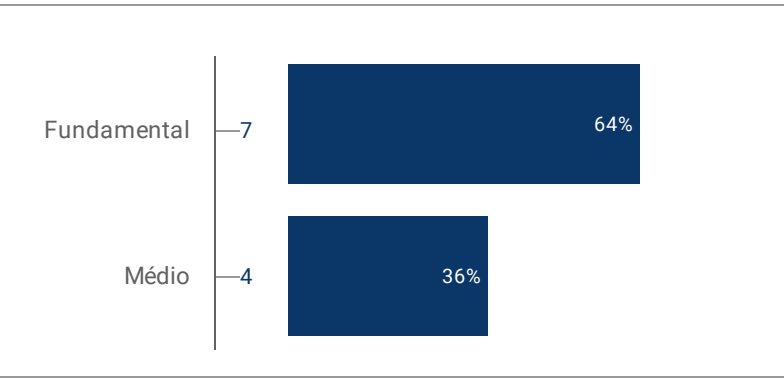
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 24. COR / RAÇA DOS AUTORES



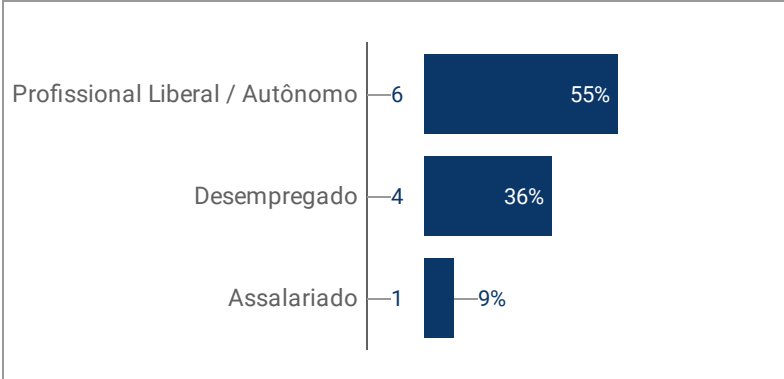
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 25. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 26. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2023

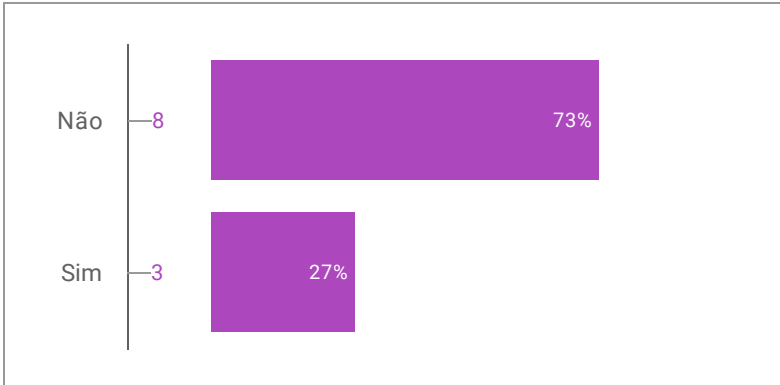
1. A categoria "NCI" representa os fatos que, por meio de toda a análise documental, não constaram nenhuma informação sobre o tema do gráfico.

COMPARATIVO ANTECEDENTES / ÁLCOOL E DROGAS

PERFIL DAS VÍTIMAS



GRÁFICO 27. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 28. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



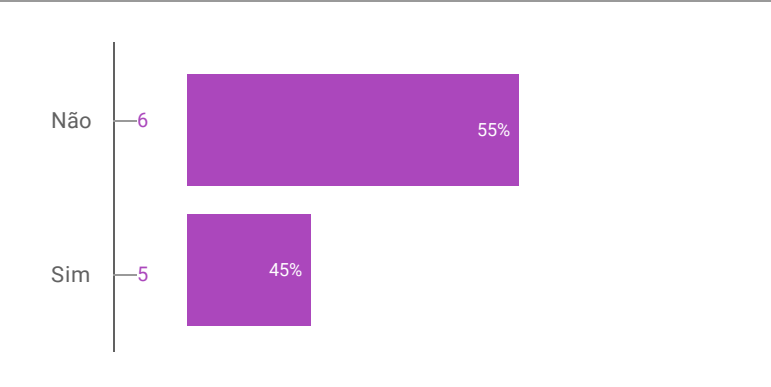
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 29. A VÍTIMA POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 30. A VÍTIMA POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS

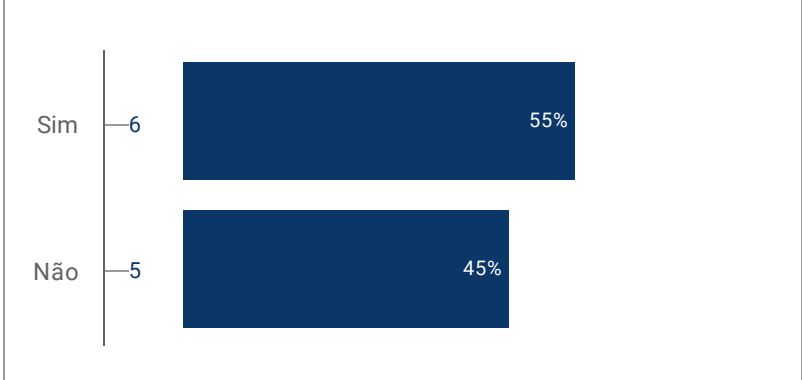


CTMHF / SSPDF - 2023

PERFIL DOS AUTORES

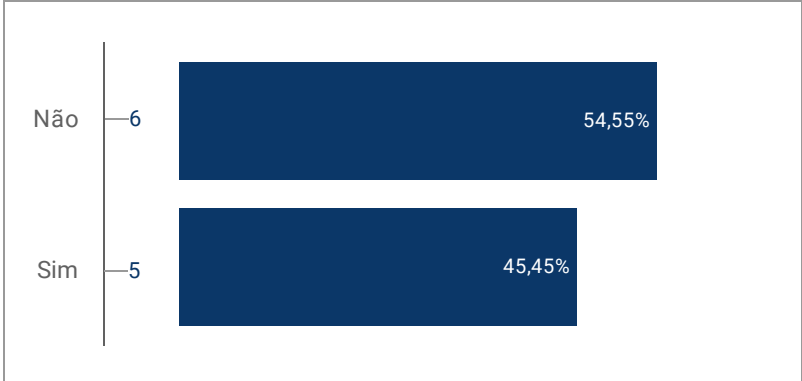


GRÁFICO 31. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



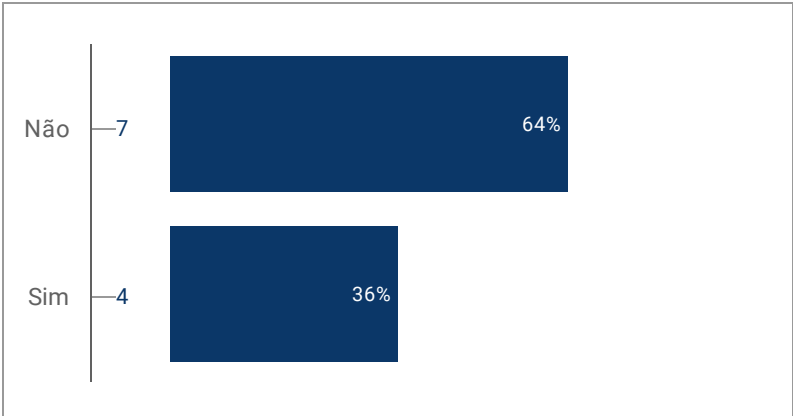
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 32. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



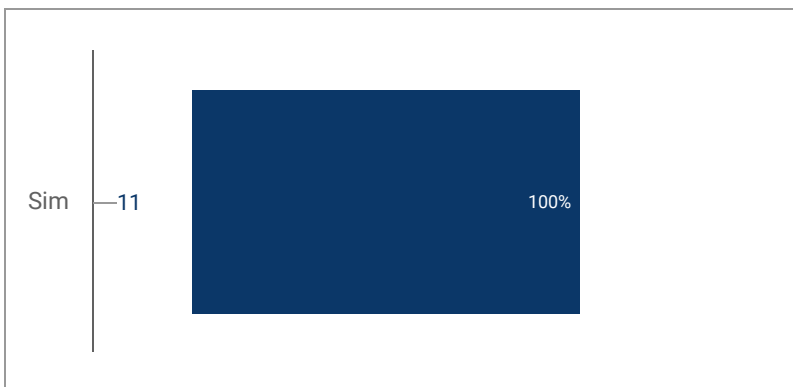
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 33. O AUTOR POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 34. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMHF / SSPDF - 2023

1. A categoria "NCI" representa os fatos que, por meio de toda a análise documental, não constaram nenhuma informação sobre o tema do gráfico.

ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:

Tabela 05. Quantidade de mulheres vítimas de feminicídio consumado

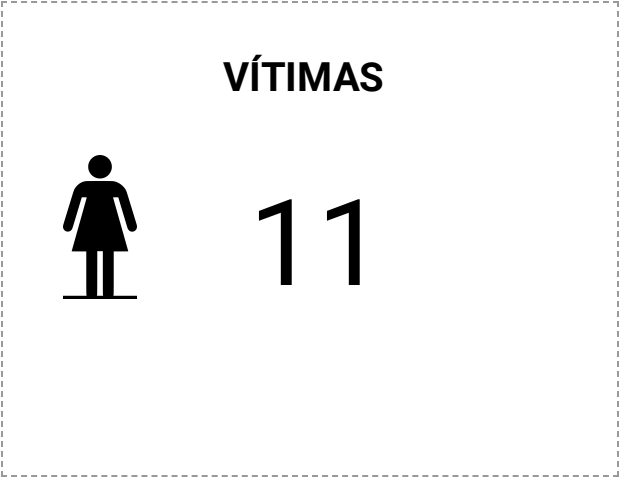


Gráfico 35. Percentual de registros de ocorrências de violência doméstica praticada pelo mesmo autor

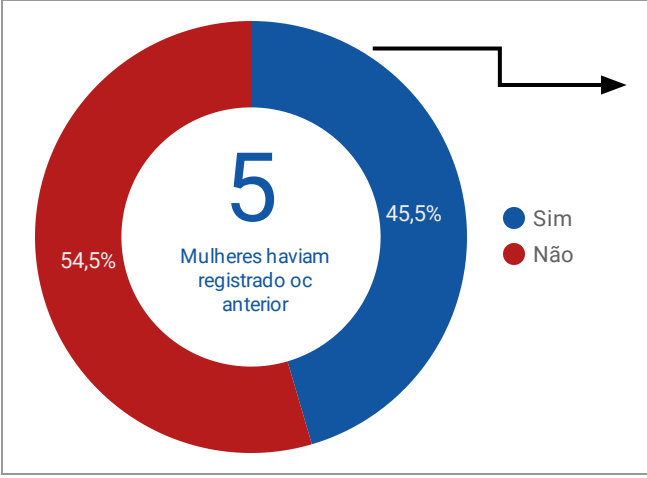


Tabela 06. Nº de ocorrências

8

Tabela 07. Nº de mulheres que registraram oc.

1 ocorrência	3	Mulher
3 ocorrências	1	Mulher
2 ocorrências	1	Mulher

Tabela 08. Média de ocorrências registradas por cada vítima

1,6

CTMHF / SSPDF - 2023

Gráfico 36. Requerimento de medidas protetivas de urgência, dentre as vítimas que registraram ocorrência.

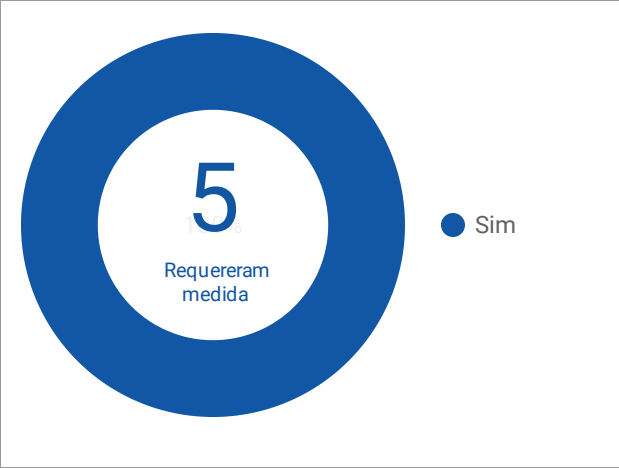


Gráfico 37. Decisão judicial sobre as medidas protetivas requeridas pelas vítimas.



Gráfico 38. Situação da medida protetiva no momento do crime.

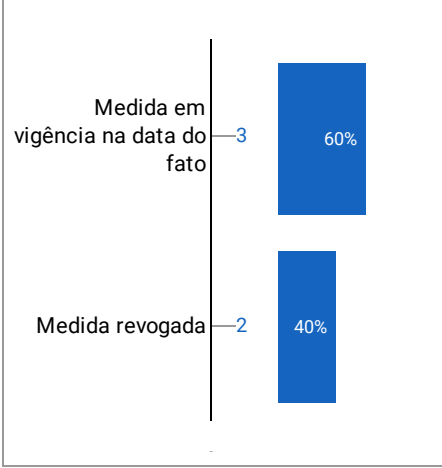


Gráfico 39. Medidas cautelares sob decisão judicial (no momento do fato).

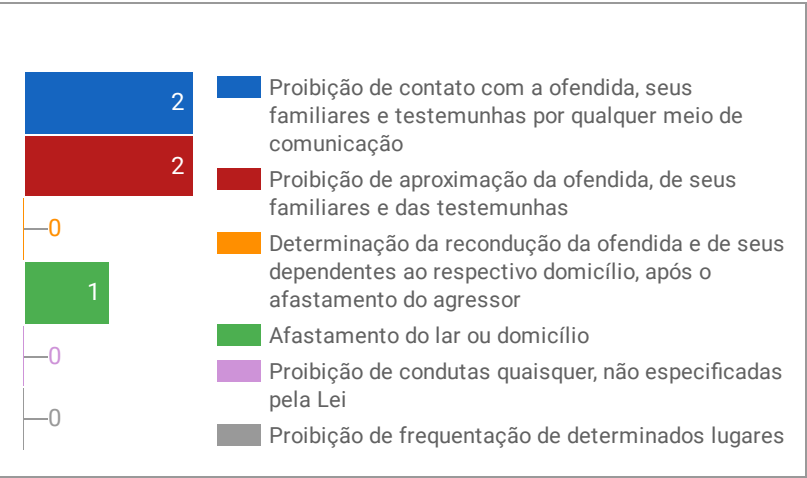


Gráfico 40. As vítimas requereram medida protetiva (considerando o total de vítimas)?

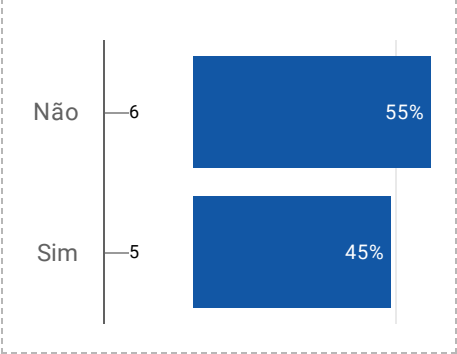


Gráfico 41. Histórico de violência anterior (considerando o total de vítimas).

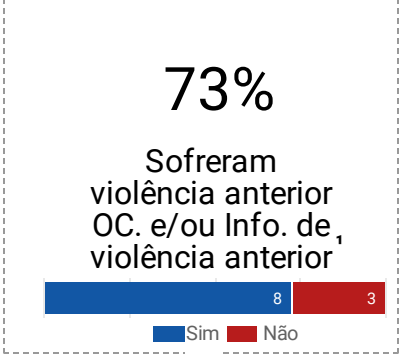
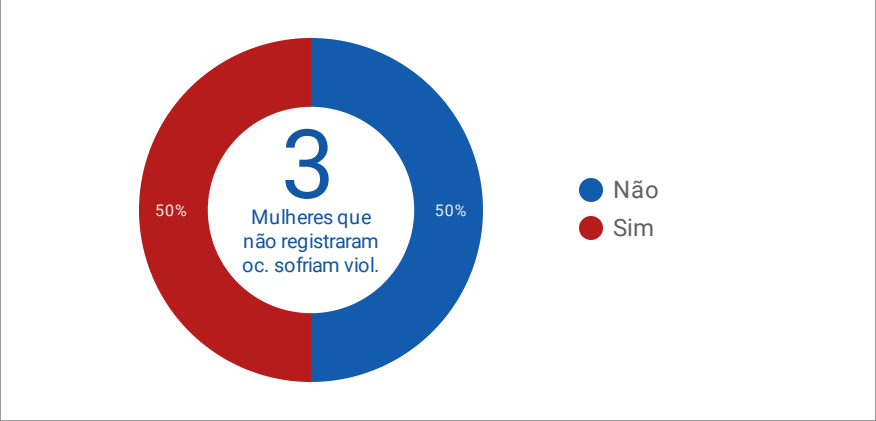
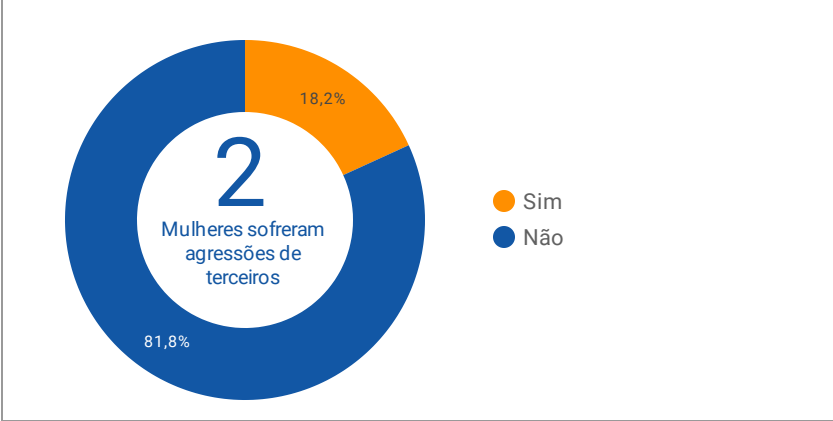


Gráfico 42. Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há relatos que sofriam violência doméstica anterior.



CTMHF / SSPDF - 2023

Gráfico 43. Registros de violência doméstica anterior sofridas pelas vítimas praticada por terceiros.



CTMHF / SSPDF - 2023

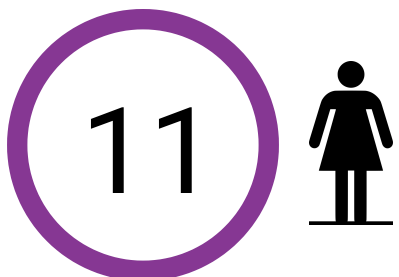
1. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

OCORRÊNCIAS



Nota:
11 Ocorrências registradas em que houve uma vítima.

VÍTIMAS



Nota:
11 Vítimas com ocorrências registradas como feminicídio consumado.

AUTORES



Nota:
11 Autores estão envolvidos em 1 (um) caso.

GRÁFICO 44. FEMINICÍDIOS CONSUMADOS

INQUÉRITOS / PROCESSOS



INDICIAMENTO



DENÚNCIAS OFERTADAS



PRONÚNCIAS



PROCESSOS COM SENTENÇA



PROCESSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO



Processos sem denúncia:

Aguardando denúncia 2

Processos sem pronúncia:

Autores estão aguardando a sentença de pronúncia 9

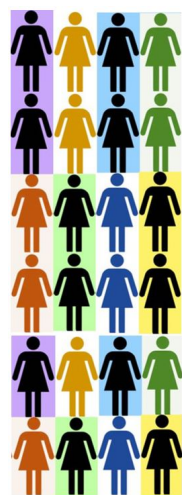
Gráfico 45. Informações gerais da situação dos autores:



**Dados agregados. Informações preliminares e passíveis de alteração

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF



Vítimas de Feminicídio no ano de 2023

1. abril a junho de 2023

11
Mulheres

73%
das mulheres eram
pardas

72%
das mulheres possuíam
de 30 a 49 anos



Vítima mais nova
20 anos

Média de idade
34 anos

Vítima mais idosa
47 anos

Informações dos Filhos:

9
Mulheres eram
mães

→ **25**
Órfãos

Menores	64%	16
Maiores	36%	9

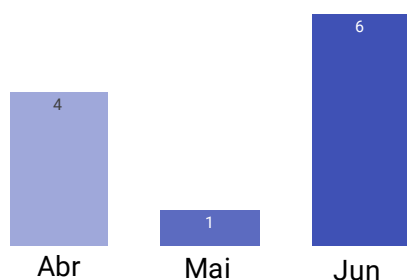
Grau de instrução das vítimas

55%
Fundamental

27%
Médio

18%
Superior

Ocorrências de feminicídio tentado no segundo semestre de 2023



Neste período de
2023, **1 mulher** foi
vítima de feminicídio
consumado a
cada **8 dias**

MEIO EMPREGADO

Arma branca 73%
Arma de fogo 18%
Asfixia 9%

27%
dos autores utilizaram
meios diversos
de **arma branca** para
cometerem o delito.

Autor mais novo
26 anos

Média de idade
34 anos

Autor mais idoso
44 anos

11
Autores

45%
Possuem de 18 a
29 anos

64%
Possuem ensino
fundamental

100%
Dos autores são
pardos

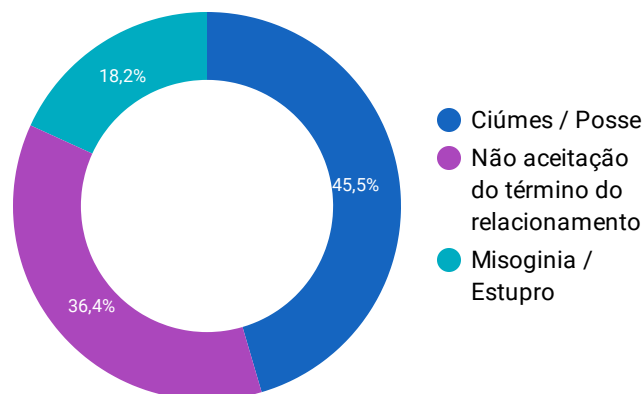


11 Homens

100%

Dos autores estão presos
e apreendidos /
internados

Motivação do crime:



Foram motivados por
ciúmes / posse e não
aceitação do término

82%

45%

das vítimas haviam registrado **ocorrências
anteriores de violências** praticadas pelo
mesmo autor

50%

dos casos sem registro há informações por
testemunha de agressões sofridas e não
registradas

73%

das vítimas sofreram
violência anterior ao fato³



91%
dos autores possuíam relação
íntima de afeto com as vítimas



55%

dos crimes ocorreram no
Interior de residências

Observação:

1. Dados relativos aos Feminicídios consumados e registrados de abril a junho de 2023.

2. Dados atualizados em julho de 2023

3. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

Fonte: Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF